



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2017.

DATA: 14/06/2017.

AUTOR: WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA.

**ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SGT. ANDRÉ BARBOSA CABRAL.”**

Apresentado em 20 de Junho de 2017
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 27 de Junho de 2017

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em 27 de Junho de 2017, pelo ofício n.º 681/17
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI					
PROTOCOLO					
DATA:	14	06	2017		
Nº	039	LIVº	05	FLº	05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039 /2017.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao SGT. ANDRÉ BARBOSA CABRAL”.

Autor: Ver. WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

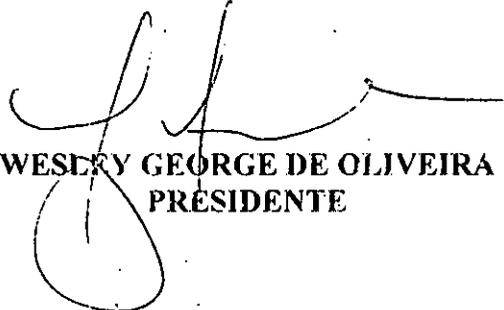
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SGT. ANDRÉ BARBOSA CABRAL”, pela passagem do 26º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 12 de Junho de 2017.


WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

C. M. JAPERI			
EXPEDIENTE LIDO			
DATA:	20	06	17
<i>L. P. Bermanis</i>			

C. M. JAPERI			
DISCUSSÃO ÚNICA			
DATA:	27	06	17
<i>Aberto</i>			